

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2464/77
de 24 de outubro de 1977

Nº 197 de 02/12/1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	Departamento de Administração
2.40	Div. de Serviços Gerais
2.40 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
2.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....47.000,00
5	Departamento de Planejamento
5.10	Div. de Análise e Organiza ção de Métodos
5.10 - 03090432.04	Manutenção dos Serviços
5.10 - 3120.00	Material de Consumo.....4.960,00
5.10 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....4.640,00
5.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....1.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial da mesma importância das seguintes dotações:

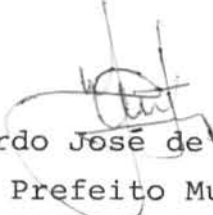
2	Deptº de Administração
2.20	Divisão de Pessoal
2.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.20 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....47.000,00

Continuação do Decreto nº 2464/77

5	Departamento de Planejamento
5.60	Centro de Processamento de Dados
5.60 - 03070242.04	Manutenção dos Serviços
5.60 - 3120.00	Material de Consumo.....4.960,00
5.60 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....4.640,00
5.60 - 3140.00	Encargos Diversos.....1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.